



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE DO VER. DO PDT

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

Nº _____ 2020.

AUTOR: VER. Beto Gueiê

ENTRADA: 13/03/2020

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, esta casa solicite junto ao Executivo a seguinte Providência:

Encaminhe ao Sr. Chefe do Poder Executivo, solicitação para que seja analisado a possibilidade de se colocar um redutor de velocidade, na **Rua Antonio Monteiro da Costa, no Bairro Farroupilha.**

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que os veículos que ali transitam não estão respeitando a sinalização de velocidade e acabam excedendo o limite, acredito que seja de extrema importância se colocar um redutor no local, conforme os critérios estabelecidos pelo CONTRAN, através da resolução Nº 39, de 21 de Maio de 1998.

Sala de Sessões, 13 de março de 2020.

Beto Gueiê

Betogueie@hotmail.com

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 3663-4900/ 3663-4909- FAX: (051) 3663-4901
www.camaraosorio@gmail.com